



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 65 de 09 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 67/98, de 23 de junho de 1998, que nomeou **CONSUELO DE FÁTIMA CENI RIESEMBERG**, alterando o cargo que erroneamente foi publicado, para Bioquímica, de conformidade com o Edital de Concurso nº 16/96, de 03 de maio de 1996.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de maio de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de maio de 2003.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 30.23 de 10/05/03 pg n. 25